



Ofício nº 0078/2026 LIC/SMS

Balneário Piçarras/SC, 25 de maio de 2026.

**Ao Sr. Marcio da Rosa**  
**Secretário de Administração**  
**Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras**

**Assunto: REPUBLICAÇÃO COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES**

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos a republicação do Pregão Eletrônico nº 10/2026, realizado para a prestação de serviços de Software de Sistema de Saúde para a Secretaria de Saúde, com as devidas alterações apresentadas abaixo.

**1. PROVA DE CONCEITO**

**ALTERA-SE:**

**2.7.16.7. (TR) e 7.7.16.7. (ETP):** Não será considerada customização qualquer atividade necessária ao pleno atendimento dos requisitos mínimos que não tenham sido atendidos durante a PoC, referentes aos 5% cujo atendimento não é exigido da empresa nessa etapa. A porcentagem mínima de aceite na PoC é de 95% (noventa e cinco).

**3.5. (TR):** Considera-se reprovado na prova de conceito o licitante que não atender a no mínimo 95% dos requisitos ou não comparecer/agendar a PoC.

**3.6. (TR):** A empresa vencedora deverá realizar uma apresentação do seu sistema de gestão de saúde visando comprovar que atende, no momento da licitação, 95% do total de descrições funcionais e características do requerido no Anexo II.

**3.19. (TR):** Os requisitos nativos não atendidos na PoC, dentro da margem de 5%, e os demais requisitos constantes no Termo de Referência deverão ser entregues durante a execução do contrato no prazo de 90 (noventa) dias após o início do contrato.





**TR - ANEXO II - TÓPICOS GERAIS - 3º DEMONSTRAÇÃO:** Demonstrar o acesso ao sistema via navegador web ou desktop e, em um cenário de queda de internet, continuar utilizando o módulo ambulatorial offline, sincronizando depois.

**TR - ANEXO II - TÓPICOS GERAIS - 3º DEMONSTRAÇÃO - 1º REQUISITO:** O software deve operar em plataforma web através de navegadores ou em plataforma desktop.

**TR - ANEXO II - GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARAMETRIZAÇÃO - INTEGRAÇÃO - 1º DEMONSTRAÇÃO:** (Demonstração conceitual) Apresentar as rotinas de integração com e-SUS PEC, SIA, BPA, RNDS, CADWEB, RAAS, SI-PNI, CNES, SIGTAP, mostrando a troca de dados em ambiente controlado (ex: exportação de produção ambulatorial).

**INCLUI-SE:**

**TR - ANEXO II - GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARAMETRIZAÇÃO - INTEGRAÇÃO - 1º DEMONSTRAÇÃO - 5º REQUISITO:** O Sistema de Gestão de Saúde deve possuir integração com o CADWEB - Cartão Nacional do SUS.

**TR - ANEXO II - GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARAMETRIZAÇÃO - INTEGRAÇÃO - 1º DEMONSTRAÇÃO - 6º REQUISITO:** O Sistema de Gestão de Saúde deve possuir integração com o RAAS - Registro de Ações Ambulatoriais de Saúde.

**TR - ANEXO II - LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS - GESTÃO DE ESTOQUE - 1º DEMONSTRAÇÃO - 2º REQUISITO:** Deverá possibilitar a entrada manual de estoque, com leitura (bipagem) da nota fiscal.

**TR - ANEXO II - LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS - GESTÃO DE ESTOQUE - 1º DEMONSTRAÇÃO - 4º REQUISITO:** Permitir a importação da nota fiscal de entrada diretamente do site da SEFAZ, por meio da chave de acesso da NF-e.

**EXCLUI-SE:**

**TR - ANEXO II - TÓPICOS GERAIS - 3º DEMONSTRAÇÃO - 2º REQUISITO.**

**2. ALTERAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA**





Solicitamos a inclusão das cláusulas abaixo no item **11.7.3** no **Edital**:

**a)** *Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da comarca da pessoa jurídica;*

**b)** *Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais já exigíveis e apresentados na forma da Lei, assinados pelo contador e pelo titular ou responsável legal da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, registrados na Junta Comercial ou comprovante de entrega por meio do SPED – Serviço Público de Escrituração Digital. Esta comprovação dar-se-á através dos índices definidos pelas fórmulas abaixo:*

**LG (Liquidez Geral) = Maior ou igual a 1,00**

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

**LC (Liquidez Corrente) = Maior ou igual a 1,00**

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

**c)** *As empresas com menos de 1 (um) ano de existência deverão representar balanços de constituição e balancetes do mês anterior ao da realização da presente licitação, autenticados por profissional credenciado.*

### **3. PRAZOS DE RESPOSTA E RESOLUÇÃO A TÍTULO DE ACORDOS DE NÍVEIS DE SERVIÇO (SLA)**

Solicitamos a alteração da tabela constante no item 7.7.13.11. do ETP e 2.7.13.11. do TR para a descrita abaixo:

<b>CLASSIFICAÇÃO DE CRITICIDADE, TEMPO DE RESPOSTA</b>				
<b>NÍVEL DE CRITICIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>TEMPO DE RESPOSTA</b>	<b>TEMPO DE RESOLUÇÃO</b>	<b>EXEMPLOS</b>
urgente	<i>Impacto crítico na assistência ao paciente. Sistemas essenciais totalmente indisponíveis, sem solução alternativa.</i>	<i>Até 15 minutos</i>	<i>De 2 a 4 horas</i>	<i>Prontuário eletrônico fora do ar. Sistema de farmácia inoperante. Indisponibilidade de sistema em alas críticas (emergência).</i>





**ADMINISTRATIVO**

<b>ALTA</b>	<i>Impacto significativo, mas com solução temporária disponível. Sistema essencial opera com limitações ou degradado.</i>	<i>Até 30 minutos</i>	<i>De 4 a 8 horas</i>	<i>Prontuário eletrônico lento, impactando fluxo de atendimento. Sistema de agendamento de instável.</i>
<b>MÉDIA</b>	<i>Impacto moderado, afeta processos não críticos ou setores administrativos. Operação parcial mantida.</i>	<i>Até 1 hora</i>	<i>Até 24 horas</i>	<i>Problemas com processos de trabalho individuais, erros em serviços não críticos.</i>
<b>BAIXA</b>	<i>Impacto mínimo. Não interfere na assistência ou na operação imediata do serviço.</i>	<i>Até 4 horas</i>	<i>De 48 a 72 horas</i>	<i>Solicitação de ajuste de perfil de usuário. Dúvida sobre funcionalidade do sistema. Correção de pequeno erro de interface.</i>
<b>CONSULTIVO</b>	<i>Solicitações de suporte para melhorias, análise de novos desenvolvimentos, otimizações ou planejamento de infraestrutura.</i>	<i>Até 12 horas</i>	<i>Acordado entre as partes (conforme demanda)</i>	<i>Análise de viabilidade para integração com novo equipamento. Solicitação de novo relatório assistencial. Planejamento de evolução do sistema.</i>

#### **4. TREINAMENTO SOB DEMANDA**

##### **ALTERA-SE:**

**2.7.15.2. (TR) e 7.7.15.2. (ETP):** Estabelece-se carga horária máxima anual de 600 horas, sendo que a quantidade de horas de cada treinamento será avaliada com base na quantidade de módulos necessários aos profissionais a serem treinados.

##### **2.1. (TR) e 7.1. (ETP):**

<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CATSER</b>	<b>UN</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>LOTE 1</b>						
1	<i>Implantação, migração de dados e treinamento inicial referentes ao software de gestão em saúde.</i>	26972	UN	1	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
2	<i>Serviço de locação e manutenção remota e presencial do software de gestão em saúde.</i>	27464	MÊS	12	R\$ 42.216,33	R\$ 506.595,96
3	<i>Treinamento sob demanda.</i>	25941	HR	600	R\$ 140,00	R\$ 84.000,00
<b>TOTAL DO LOTE 1:</b>						<b>R\$ 720.595,96</b>





**TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 720.595,96**

**6.1. (TR) e 6.1. (ETP):** *Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 720.595,96 (setecentos e vinte mil e quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).*

## **5. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS**

Altera-se as cláusulas 2.7.11.2. do TR e 7.7.11.2. do ETP para o descrito abaixo:

*Fixa-se o prazo de até 90 (noventa) dias para a implantação completa, em conformidade com o cronograma apresentado a seguir:*

<b>MÓDULOS PRINCIPAIS</b>	<b>MÓDULOS SECUNDÁRIOS</b>	<b>PRAZO EM DIAS CORRIDOS</b>
<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	ACESSO AO SISTEMA	60
	INTEGRAÇÃO	60
	GESTÃO DE FATURAMENTO	60
	CONTROLE DE NOTA DE EMPENHO	90
	CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS E PROFISSIONAIS	60
<b>MONITORAMENTO</b>	PAINÉIS DE MONITORAMENTO	90
	ADEQUAÇÃO DO SISTEMA AOS INDICADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)	60
	RELATÓRIOS	90
<b>NÚCLEO ASSISTENCIAL</b>	CADASTRO E CONSULTA DE PACIENTES	60
	PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	60
	ATENDIMENTO AMBULATORIAL	60
	AGENDAMENTOS	60
	RECEPÇÃO	60
<b>ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)</b>	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	60
	CONTROLE DE EMPRESTIMOS	90
<b>GESTÃO DE REGULAÇÃO</b>	FLUXOS DA REGULAÇÃO	60
	FILA DE ESPERA	60
<b>GESTÃO DO LABORATÓRIO</b>	FLUXO DO LABORATÓRIO	60
	LABORATÓRIOS TERCEIRIZADOS / APOIO	60
	INTERFACEAMENTO	60
	RESULTADOS	60
<b>FARMÁCIA</b>	DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	60
<b>LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS</b>	GESTÃO DE ESTOQUE	60
	GESTÃO DE ESTOQUES DE MEDICAMENTO	60
	GESTÃO DE ESTOQUES DO FUNDO ANIMAL	60
<b>FROTAS</b>	FROTAS	90
	TFD	60
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA</b>	PROGRAMA DENGUE	90
	IMUNIZAÇÃO	60





<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<i>FLUXOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</i>	60
<b>GESTÃO DE FUNDO DE BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL</b>	<i>FLUXOS DO FUNDO ANIMAL</i>	60

## **6. DISPONIBILIZAÇÃO DO SISTEMA EM MODO LEITURA**

Altera-se o conteúdo das cláusulas 2.5 do TR e 7.5 do ETP:

*No fim do contrato, a contratada deverá disponibilizar o sistema em modo exclusivamente de leitura, mantendo a operação normal do sistema para as atividades rotineiras pelo período de 60 dias. O modo leitura permitirá consulta, impressão e exportação de dados, vedadas alterações. Os custos correspondentes deverão estar inclusos no valor do contrato.*

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Mirian Cristiane de Souza**  
**Técnico Em Enfermagem**

**Rodrigo Renan Medeiros**  
**Secretário Municipal de Saúde**

